

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 333/2012 – CIB

Goiânia, 11 de setembro de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Hospital do Câncer do município de Rio Verde

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Hospital do Câncer de Rio Verde/GO., foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, o pleito do **Hospital do Câncer do município de Rio Verde/GO**, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº. Proposta	Nº. Emenda	Recursos Financeiros R\$
Nº. 032713/2012	28910012	300.000,00
TOTAL: 01	01	300.000,00

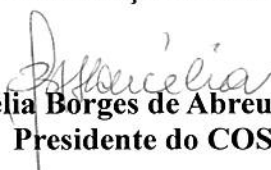
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS